



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial por superávit financeiro ao orçamento do exercício de 2022 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal N° 2.398, de 20 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>01 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>01.14 GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
01.14.25.751.401.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 620.000,00
<b>TOTAL DO SUPERAVID</b>			<b>R\$ 620.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2022.

Naviraí – MS, 19 de dezembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

CPF nº 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 3274 de 06/02/2023